



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA



Secretaria dos Conselhos
RESOLUÇÃO Nº 023/2016 – CEPE

Aprova o Provimento nº 008/2015
– GR, o qual aprova o Edital nº
005/2015–GR, que fixa as
normas do Processo Seletivo
Unificado 2015.2 – URCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 7 de outubro de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de selecionar candidatos aptos para cursar nível superior;

CONSIDERANDO que o Edital nº 005/2015 – GR foi aprovado pelo Provimento nº 008/2015 – GR e a necessidade de referendá-lo,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Provimento nº 008/2015 - GR, que aprova o Edital nº 005/2015 – GR, que fixa as normas do Processo Seletivo Unificado 2015.2, para admissão no 2º semestre letivo de 2015 nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 17 de maio de 2016.

JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO

Reitor/Presidente